LEI Nº 3448, DE 10 DE ABRIL DE 1985.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE DÉLCIO ALVES CAMPOS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Délcio Alves Campos, falecido em 14 de janeiro de 1984, e sepultado no Cemitério Santa Luzia na sepultura nº 14.521.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração